



**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA TOMÁS DE  
BORBA**  
**ASSEMBLEIA DE ESCOLA**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional,

Reunidos os pareceres e ouvidos os diversos membros que integram a Assembleia de Escola da EBS Tomás de Borba, sobre o **Projeto de Resolução n.º 94/XII - "Alargamento e diversificação do ensino artístico especializado nos Açores"**, considera-se que:

O Ensino Artístico é uma componente fundamental da educação estética e estruturante do ser humano. Face a uma realidade cultural movida por valores estéticos e padrões de qualidade, reconhece-se como essencial promover uma educação artística especializada o mais precocemente possível, garantindo acessibilidade a todas as crianças e jovens que o desejem frequentar, bem como, a diversificação e alargamento do Ensino Artístico às áreas da dança, desenho/pintura e teatro.

Alerta-se, no entanto, para o facto de que, sendo um ensino que exige recursos especiais, quer do ponto de vista dos recursos humanos, com docentes especializados e habilitados para a docência deste tipo de ensino, quer pela necessidade de materiais pedagógicos e instrumentais de elevado custo, há a necessidade de planear de forma cuidada a abertura de novos cursos para que não seja descurado nem comprometido o ensino nas escolas em que ele já existe.

Assim sendo, o nosso parecer é genericamente favorável a esta proposta.

Angra do Heroísmo, 23 de março de 2022

A Presidente da Assembleia de Escola

Maria Emília Berbereia Cota Lima